

**RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA 1  
TÉCNICO SUPERIOR**

Nos termos do disposto nos artigos 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual, faz-se público que por despacho datado de 22 de janeiro de 2019, foi determinada a abertura do procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria de um Técnico Superior com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**1 – Caracterização do posto de trabalho:** para exercer funções consultivas, de estudo e praticar atos de engenharia na área de engenharia eletromecânica ou eletrotécnica, de apoio às Divisões Técnicas do Município.

**2 – Caracterização da oferta:** Mobilidade na categoria;

**3 – Remuneração:** A correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato no serviço de origem;

**4- Requisitos de admissão:** ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; estar integrado na carreira/categoria de Técnico Superior com licenciatura em Engª Eletrotécnica/Eletromecânica.

**5- Local de trabalho:** Município de Tondela;

**6 – Prazo e formalização das candidaturas:**

**6.1 – Prazo:** 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicitação do presente aviso na BEP e na página eletrónica do Município;

**6.2 – Formalização:** A candidatura deverá ser formalizada em suporte de papel, mediante o preenchimento de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Tondela, (conforme modelo que se encontra na página eletrónica ([www.cm-tondela.pt](http://www.cm-tondela.pt)) podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos, no Edifício da Câmara Municipal de

Tondela, das 9h às 17h, ou remetido por correio registado, com aviso de receção para a Câmara Municipal de Tondela, Largo da República, 16 3464-001 Tondela;

**7 – A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:**

**7.1** Curriculum Vitae atualizado, detalhado, datado e assinado e devidamente comprovado, onde constem as funções que exerce e/ou exerceu anteriormente, a formação profissional que possui e a experiência profissional adquirida, devendo os factos mencionados no currículo, serem devidamente comprovados, sob pena de não serem considerados;

**7.2** – Declaração emitida pelo serviço público onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público, da carreira/categoria de que é titular, com a descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado, atual posição remuneratória detida;

**8 – Critério de apreciação das candidaturas:**

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do currículo profissional, complementada, quando se justifique, com entrevista, sendo apenas convocados os candidatos selecionados e que preencham os requisitos de admissão.

**9** – O presente aviso será igualmente publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt));

**10** – Em tudo o que não seja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

A Vereadora dos Recursos Humanos, com competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 26 de outubro de 2017. - Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira